

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Ofício nº 089/2021-CMAS

Londrina, 17 de setembro de 2021.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.
Londrina – PR

Assunto: *Pauta de Reunião Ordinária*

Prezados e prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que a reunião ordinária deste Conselho será realizada no dia **22 de setembro de 2021**, quarta-feira, às **13h30**, sendo a primeira convocação às **13h30min** e segunda convocação às **13h45min**, iniciando com qualquer número de membros. Em função da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), será realizada mediante videoconferência.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

1-13h45: Apresentação e aprovação da pauta;

2-13h50: Aprovação de ATA;

3-13h55: Composição das Comissões de Trabalho;

4-14h05: Eleição Complementar;

5-14h15: Audiência Pública;

6- 14h40: Discussão sobre Horário das Reuniões Ordinárias;

7- 15h00: Encerramento das Atividades do “Acolhimento Emergencial Casa Covid-19”;

8- 15h25: Relatos: Participação de Reunião da Comissão de Seguridade Social da Câmara Municipal de Londrina;

09- 15h30: Informes;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

Valmirete Alves da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social